



Ana Barriga

De: Presidência [presidencia@cm-odivelas.pt]  
Enviado: sexta-feira, 19 de Agosto de 2011, 19:38  
Para: Comissão 8ª - CECC XII  
Assunto: "ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Petição nº 176/XI/2ª - Mosteiro de S. Dinis"

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República,  
Deputado Dr. José Ribeiro e Castro

1. A fundação do Mosteiro de Odivelas ocorreu nos finais do século XIII, em 1295, sendo que várias hipóteses são apontadas para a sua edificação. Uma das razões apontadas encontra eco na lenda que narra o ataque de um urso, quando o monarca passeava sozinho perto de Beja. Em acção de graças por ter sobrevivido, terá prometido construir uma capela no Convento de São Francisco, em Beja e, depois, a edificação de um mosteiro cisterciense. Frei Francisco Brandão aponta como razão o facto de o rei estar interessado em colocar aí as suas filhas bastardas, no entanto, só uma delas professou em Odivelas, Maria Afonso, filha bastarda de D. Dinis e de Branca Lourenço. Maria do Rosário Morujão aponta como razão para o aumento do número de mosteiros durante o século XIII o facto de existir a "necessidade de dar aos filhos segundos da nobreza um modo de vida compatível com a sua condição social, no seu paço de Odivelas. O que sabemos é que o mosteiro começou a ser construído no ano de 1295 e encontrava-se pronto em 1305, sendo dotado de muitos e proveitosos bens, por parte do seu fundador, dando assim impulso determinante para a vida da recém criada instituição monástica, assim como, estamos em crer, do então lugar de Odivelas. A Igreja é dos poucos elemento originais do Mosteiro de Odivelas, dado que ocorreram muitas transformações, quer de aumento, quer após o terramoto de 1755.
2. O Mosteiro de S. Dinis, classificado como monumento nacional pelo Decreto de 16 de Junho de 1910, publicado no Diário do Governo, n.º 136, de 23 de Junho de 1910, constitui um dos mais importantes edifícios, tanto a nível histórico como arquitectónico, situado na área do Município de Odivelas. Desde a sua fundação e até ao século XIX albergou as monjas Bernardas ou de Cister. Destacam-se os túmulos góticos de D. Dinis, e de sua "filha Maria Afonso", que se encontram na Igreja. O mosteiro tem ainda dois claustros, o Claustro da Moura, com uma fonte do séc. XVII e o Claustro Novo.
3. O Mosteiro de São Dinis e São Bernardo, convertido em 1900 em Instituto de Odivelas pelo Infante Real D. Afonso Henriques para as funções escolares é uma obra ímpar de construção religiosa em geral, revestindo-se de um elevado significado para o concelho de Odivelas.
4. Desde a criação do Município de Odivelas que as visitas ao Mosteiro de São Dinis se revelaram uma prioridade para esta autarquia. É fundamental que a população do concelho de Odivelas tenha contacto, com vista a melhor preservar e acarinhar este Monumento Nacional de incalculável valor histórico e arquitectónico e que é ao mesmo tempo, tão pouco conhecido da população em geral e de Odivelas em particular. Com o objectivo de regulamentar essas mesmas visitas foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de Odivelas e o Instituto de Odivelas D. Afonso no ano de

Odivelas e o Instituto de Odivelas que permita a realização de visitas orientadas por técnicos desta autarquia ao Mosteiro de S. Dinis.

12. Sublinha-se que a tutela deste testemunho de elevadíssima importância patrimonial é do Ministério do Exército.

13. A Câmara Municipal de Odivelas gostaria de salientar a total disponibilidade manifestada pelo Estado-Maior do Exército coadjuvada pelo novo director do Instituto de Odivelas que facilitou o novo entendimento entre ambas as instituições.

Com os meus cordiais cumprimentos,

*Susana Amador*  
*Presidente*

